



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA AUXÍLIO
PERMANÊNCIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL / 1º SEMESTRE DE 2016 - CAMPUS CEILÂNDIA
EDITAL Nº 02 CCEI/IFB, DE 09 DE MARÇO DE 2016
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA –
1º SEMESTRE DE 2016**

O DIRETOR DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 48, de 16 de janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao Processo Seletivo para a concessão de auxílios dos **PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2016 – 1º SEMESTRE LETIVO DO CAMPUS CEILÂNDIA**, conforme cronograma estabelecido pelo Edital Nº 02 CCEI/IFB, de 09 de Março de 2016 Programa Auxílio Permanência aos Estudantes da Educação a Distância – 1º semestre de 2016.

CLASSIFICADOS AUXÍLIO PERMANÊNCIA EAD		
Número	Matrícula	Tipo de auxílio
1	152104150091	G1
2	161104150031	G1
3	152100220010	G1
4	161104150006	G1
5	161104150008	G1
6	161104150026	G1
7	161104150051	G1
8	161104150009	G1
9	161104150050	G1
10	152104150085	G1
11	152104150150	G1
12	161104150056	G1
13	161104150018	G1
14	152104150084	G1
15	161104150012	G1

Brasília, 04 de Abril de 2016.

TARCÍSIO ARAÚJO KHUN RIBEIRO
Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria nº48, de 16/01/2014
Publicada no DOU de 17/01/2014